



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE Nº235/2023, FIRMADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **M.A. SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.607.205/0001-23, Registro CRA/RS nº 1143, com sede à Rua Luis de Medeiros, nº 764, Bairro: Weber, na cidade de Três Passos/RS, CEP: 98600-000, representada neste ato pelo Sr. **Alain Solano Massotti**, CPF nº: 935.800.450-91, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 181, Bairro: Pindorama, na cidade de Três Passos/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato Nº 235/2023 de execução de todos os serviços e etapas do concurso público para os cargos e empregos públicos do Município de Rodeio Bonito/RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: É prorrogado a contar de 06 de janeiro de 2024 até 30 de março de 2024, o prazo de vigência do Contrato nº 235/2023 firmado em 06 de outubro de 2023, da Dispensa de Licitação nº 93/2023, de execução de todos os serviços e etapas do concurso público para os cargos e empregos públicos do Município, nos termos da cláusula quarta do referido contrato, em virtude da alteração do cronograma inicial do serviço que está sendo prestado pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 06 de outubro de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 05 de janeiro de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

M.A. Servicos e Treinamentos Ltda-ME
CNPJ: Nº 26.607.205/0001-23
Contratada



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeibonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TESTEMUNHAS:

1a _____
CPF:

2a _____
CPF:

**De acordo em data supra:
Anilton Luiz Bortolini
Assessor jurídico.
OAB/RS 26.314**